



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2005/GR, de 24 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1894/GR, de 7 de novembro de 2017, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	C202	C203	21/5/2016 a 21/11/2017	21/11/2017	23229.000 621.2017-71
Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	D101	D102	24/5/2016 a 24/11/2017	24/11/2017	


**Leia-se:**

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Taliana Souza Barreiros	Assistente em Administração	D406	D407	21/5/2016 a 21/11/2017	21/11/2017	23229.000 621.2017-71
Nilton Michylles Junior	Assistente de Aluno	C202	C203	24/5/2016 a 24/11/2017	24/11/2017	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA  
Reitora do IFRR em exercício